



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018



ANO V - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 1005

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº212/2022	01
PORTARIA Nº213/2022	01
PORTARIA Nº214/2022	01
PORTARIA Nº215/2022	02
PORTARIA Nº216/2022	02
PORTARIA Nº217/2022	02
PORTARIA Nº218/2022	02
PORTARIA Nº219/2022	02
PORTARIA Nº220/2022	03
PORTARIA Nº221/2022	03
PORTARIA Nº222/2022	03
PORTARIA Nº156/2022	03
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	03
EXTRATO DE CONTRATO	04
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	04
PORTARIA ADMINISTRATIVA CM/LC Nº. 054/2022	04
HOMOLOGAÇÃO	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº212/2022 16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Katyany Carneiro Nascimento, CPF: 018.696.741-11, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 19-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 19-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 19 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº213/2022 16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Patrícia Lopes da Silva, CPF: 033.808.091-01, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 19-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 19-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 19 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº214/2022 16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Saron Ferreira da Costa, CPF: 002.774.191-58, Condutor, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 19-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 19-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 19 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na

devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº215/2022
16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Sival Ferreira dos Santos, CPF: 707.433.121-04, Condutor, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 19-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 19-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 19 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº216/2022
16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder duas diárias, dentro do Estado, para a Senhora Gabriella da Cruz Santos, CPF: 017.137.651-01, Enfermeira, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 19 e 20-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 19 e 20-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de 2022.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº217/2022
16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Ailton Rodrigues marinho, CPF: 011.569.201-08, Condutor, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 21-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 21 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº218/2022
16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Maria Eliomar dos Santos, CPF: 857.182.461-49, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 21-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 21 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº219/2022
16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Maria Gildene Honorário de Oliveira, CPF: 85.279.011-00, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 21-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 21 de Setembro de 2022

em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº220/2022
16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Univaldo Alves Marinho, CPF: 449.399.141-00, Condutor, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 21-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 21 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº221/2022
16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Maristela Inácio de S. Alves, CPF: 939.800.861-00, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 21-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 21 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº222/2022
16 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Welder José Alves, CPF: 866.495.581-68, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 21-09-2022 às 07h:00mim, retorno: 21-09-2022 às 19h:00mim, com a finalidade de participar de Treinamento de Suporte de Vida no Trauma – Modulo VI Emergência Psiquiátricas turma A no dia 21 de Setembro de 2022 em Palmas – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº156/2022
Miranorte-TO, 16 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$200,00 (duzentos reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00, (duzentos reais) para a servidora Joenice Pereira Ribeiro, Vice-Prefeita, matrícula nº 3917, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 16-09-2022 às 07h, retorno: 16-09-2022 às 18h, diária destinado a Vice-Prefeita Municipal quando em viagem Palmas-TO, levando documentos e reunião no escritório do Procurador Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 3099/2022.
Dispensa de Licitação Nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

Equipamentos de Informática diversos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Valor Estimado: R\$40.886,63 (Quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Márcia Macedo de Souza Reis
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 056/2022, firmado em 16.09.2022, entre a Prefeitura Municipal de Miranorte e a empresa ARCA ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.898.589/0001-43; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR SOBRAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE – TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Tomada de Preços 010/2022; e) Vigência: 180 dias a partir da Ordem de Serviço; f) Valor: O preço total para prestação dos serviços será no valor de R\$ 142.820,24 (Cento e quarenta e dois oitocentos e vinte e quatro centavos); g) Prefeitura Municipal de Miranorte; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Antônio Carlos Martins Reis e pela Contratada, representada por Raphael Kropf de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2816/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR SOBRAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE – TO, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. CONTRATADA: ARCA ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.898.589/0001-43, com sede a Qd ACSV SO 34, Av. LO 05, Lt 04, SI 04, CEP: 77.015-526, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, representado neste ato pelo Sócio Raphael Kropf de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 049.779.791-76 e do R. G. nº 11944665 - SSP/TO, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 142.820,24 (Cento e quarenta e dois oitocentos e vinte e quatro centavos).

Miranorte – TO, em 16/09/2022.

Antônio Carlos Martins Reis - Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA CM/LC Nº. 054/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A necessidade de Contratação de empresa especializada em OBRAS, mediante o regime de empreitada por preço global, para execução dos serviços de conclusão da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Miranorte – TO.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público os procedimentos licitatórios, embasado no art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93. Que tem por objetivo Contratação de empresa

especializada em OBRAS, mediante o regime de empreitada por preço global, para execução dos serviços de conclusão da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Miranorte – TO, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico em forma de Anexos, que independente de transcrição faz parte do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato e ao qual se vinculam as partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, em 16 de Setembro de 2022.

JURACI FREIRE BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JULHO DE 1993

O Senhor JURACI FREIRE BANDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, tendo em vista, a Tomada de Preços nº 001/2022, o qual foi DECLARADO, ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.639.717/0001-90, após, ouvido o Controle Interno da Câmara Municipal, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO, o objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Miranorte – TO, (Recurso Próprio), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico em forma de Anexos, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico em forma de Anexos, à empresa CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, com sede a QD 812 SUL, ALAMEDA 4, Nº 03, LOTE 23, QUADRA 05, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.023/136, PALMAS – TO, representado neste ato pelo (a) Sócio (a) Diretor (a) JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 838.016.771-68 e do CRC nº 003269 expedido pelo CRC-TO, residente e domiciliado (a) na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, vencedora da licitação em epígrafe, em sua totalidade, no valor global de R\$ 351.711,67 (Trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Setembro de 2022.

Juraci Freire Bandeira
Presidente da Câmara Municipal

